



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº ___/2024

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados e Deputadas,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Sr. Kleyton de Andrade Bastos, superintendente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotado no Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), para aderir à Proposta de Contratualização e Plano de Ação para o Ambulatório de Tratamento de Doenças Neuroimunológicas do HU/Aracaju, elaborado pelo Centro de Apoio às Pessoas com Doenças Neuro Imunes de Sergipe, importante para a garantia na promoção, prevenção e atenção às pessoas com doenças neuroimunes.

JUSTIFICATIVA

O Ambulatório de Tratamento de Doenças Neuroimunológicas, em funcionamento há mais de 10 anos, tem prestado assistência médica especializada a cerca de 300 pacientes de doenças neuroimunológicas, como esclerose múltipla, neuromielite óptica, miastenia gravis, dentre outras. A presente proposta visa a formalização da contratualização deste serviço junto à Prefeitura Municipal de Aracaju e à Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a EBSEH, para garantir a continuidade e a ampliação do atendimento.

Vale ressaltar que o Governo Federal publicou a Portaria nº 199, DE 30 de Janeiro de 2014, que criou a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio.

Se faz necessário a formalização da contratualização deste serviço para o Estado de Sergipe receber incentivos financeiros de custeios do Governo Federal e manter de forma efetiva os serviços do Ambulatório de Tratamento de Doenças Neuroimunológicas do Hospital Universitário de Aracaju.

O TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria da Deputada LINDA BRASIL, solicitando à Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao Sr. Kleyton de Andrade Bastos, superintendente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotado no Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), para aderir à Proposta de Contratualização e Plano de Ação para o Ambulatório de Tratamento de Doenças Neuroimunológicas do HU/Aracaju, elaborado pelo Centro de Apoio às Pessoas com Doenças Neuro Imunes de Sergipe, importante para a garantia na promoção, prevenção e atenção às pessoas com doenças neuro imunes.”

Palácio João Alves Filho, 27 de agosto de 2024.

Linda Brasil Azevedo Santos
Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003400320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em **30/08/2024 13:35**

Checksum: **4E2FCB7FD9A83EDDEB3824249C4A3D53C62493ACE97D24D0B7ED82F45BD65083**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003400320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.